
INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
Complemento à Educação Artística – Artes

Prova 97 / 2025•Despacho Normativo n.º2-A/2025

 3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da Prova Final de Equivalência à Frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística - Artes, a realizar em 2025.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- 1. Objeto de avaliação;**
- 2. Caracterização da prova;**
- 3. Critérios gerais de classificação;**
- 4. Material;**
- 5. Duração.**

1. Objeto de Avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência a Proposta Programática da área de Educação Artística e visa avaliar as competências que lhe estão associadas.

Os domínios/ áreas de desenvolvimento e valorização relativa apresentam-se no *Quadro1*.

Quadro 1 – Temas / valorização relativa

Domínios/ Áreas a desenvolver	Competências específicas	Cotação (em pontos)
Desenho	- Representação e expressão através do desenho.	100
Pintura	- Técnicas e materiais de pintura (lápis de cor, canetas de feltro e pastel de óleo)	

2. Caracterização da Prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno

Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha própria da Editorial do Ministério da Educação a ser fornecida pela escola.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no *Quadro 2*.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Tarefa1	- Domínio dos conhecimentos na construção de figuras geométricas básicas. - Composição visual com recurso a várias técnicas e materiais.	100

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) cumprimento das orientações das tarefas;
- c) rigor da execução dos traçados geométricos;
- d) inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- e) expressão criativa;
- f) domínio de meios técnicos;
- g) apresentação, organização e asseio da prova.

4. Material

A prova é realizada em folha de papel de desenho, formato A3, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite n.º 2
- Afia-lápis
- Lápis de cor, marcadores, pastel de óleo ou lápis de cera
- Borracha
- Régua de 40 ou 50 cm
- Esquadro
- Compasso

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.